LEI Nº 594, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005.

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO."

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a atual rua denominada "Rua Padre Ernesto Cavicchioli, localizada no centro deste Município, à denominar-se "RUA MONSENHOR ERNESTO CAVICCHIOLI".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 22 de dezembro de 2.005.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL